



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# *Diário Oficial do Município*

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2018

MÊS: NOVEMBRO

PORTARIA Nº 057/2018-SEAD

de 01 de novembro de 2018.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 198 do Estatuto dos Funcionários Municipais de Mamanguape, aprovado pela Lei nº 77, de 18.08.1977,

Considerando o que solicita a Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, constituída pela Portaria nº 046/2018,

## **RESOLVE:**

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo de conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD nº. 886/2018 para apuração de infração administrativa, abandono de cargo público, como previsto no artigo 184, § 1º, da Lei 77/1997 atribuído ao servidor AGILSON JOSÉ DA SILVA CUPERTINO, matrícula nº 5603, cargo de Guarda Civil Metropolitano, servidor efetivo da Guarda Civil Metropolitana deste Município.

Publique-se e  
Cumpra-se

Mamanguape, 01 de novembro de 2018.

  
**EDVALDO ALVES DE AGUIAR**  
Secretário de Administração